



INDICAÇÃO

AUTOR: JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

PROTOCOLONº 114
DATA: 05 / 05 / 17
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº: 56

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR MEIOS LEGAIS PARA ESCRITURAÇÃO DE LOTES NA VILA MARTINS, NESTE MUNICÍPIO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICATIVA:

A escrituração desses lotes trará vários benefícios para os moradores, pois com a posse da documentação devida as pessoas vão sentir de fato e de direito verdadeiros donos dos imóveis, e poderão ainda pleitear financiamentos habitacionais entre outros, e por outro lado o tesouro municipal irá incrementar sua arrecadação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês abril de 2017.


João Batista Garcia Costa
PRESIDENTE